



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Departamento de Compras

Divisão de Licitações e Contratos

Relatório SEI-GDF n.º 106/2022 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC Brasília-DF, 24 de março de 2022

### RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

**Ref.: Concorrência nº 001/2022 - DECOMP/DA**

**Obj.:** Contratação pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, de empresa especializada para a execução dos serviços de requalificação urbana, incluindo execução de obras de drenagem pluvial, lagoa de retenção, pavimentação, sinalização, paisagismo, implantação de mobiliário urbano, calçadas e estacionamentos públicos do Setor de Oficinas Sul - SOF SUL, Região Administrativa do Guará (RA-X), devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

#### 1. DA INTRODUÇÃO

O presente procedimento licitatório tem como objeto contratação pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, de empresa especializada para a execução dos serviços de requalificação urbana, incluindo execução de obras de drenagem pluvial, lagoa de retenção, pavimentação, sinalização, paisagismo, implantação de mobiliário urbano, calçadas e estacionamentos públicos do Setor de Oficinas Sul - SOF SUL, Região Administrativa do Guará (RA-X), devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

A C.C nº 001/2022 - DECOMP/DA teve o seu edital publicado no dia 07 de março de 2022, com abertura do certame prevista para o dia 12 de abril de 2022, às 09:00h.

No dia 16 de março de 2022, foi apresentado o presente pedido, conforme documento (82248433).

#### 2. DAS ALEGAÇÕES DA REQUERENTE

Em suas razões, a empresa XXXX fez a seguinte indagação:

"Prezados, boa tarde.

Diante do interesse da empresa XXXX em participar do certame licitatório nº 001/2022, a empresa requer que seja agendada vistoria técnica com acompanhamento de um servidor da área técnica no dia 17/03/2022 às 16h para melhor conhecimento dos serviços a serem realizados no local e elaboração da proposta de preços.

A empresa ressalta que no item 9.1 do projeto básico prevê o agendamento de vistoria por um telefone que não foi possível entrar em contato, pois está como inexistente."

É o breve relatório.

### 3. DA ANÁLISE DO PEDIDO

Em se tratando de aspecto eminentemente técnico, os autos foram encaminhados à área demandante, no termo do Despacho NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (82248680).

Em resposta, a área demandante exarou o Ofício 813 (82408288) nos seguintes moldes:

#### **Resposta da Área Técnica:**

Trata-se de requerimento de vistoria técnica, formulada pela empresa XXXX, via e-mail (82248433), encaminhado pelo DECOMP/DA/NOVACAP (82248680), relativo à Concorrência nº 001/2022 - DECOMP/DA - SOF SUL, no qual a empresa solicita agendamento da visita para 17/03/2022, às 16h.

Para esse assunto, vale destacar o item 8 do Termo de Referência que dispõe:

(...)Ficará a cargo da licitante, podendo esta solicitar esclarecimentos relativos ao assunto junto à SODF/DF, como também o acompanhamento de um engenheiro da SODF/DF, **mediante agendamento prévio**, no Distrito Federal.

Pelo que consta no documento 82248433, a empresa encaminhou e-mail diretamente à NOVACAP, para o endereço eletrônico dilic@novacap.df.gov.br.

A Subsecretaria de Projetos Orçamento e Planejamento de Obras, por meio do Despacho (82378875), informa que, tendo recebido o documento com apenas 1h de antecedência, encaminhou e-mail para a empresa a fim de marcar novo horário e aguarda resposta.

Posto isso, a área demandante aguarda a resposta para agendamento da visita técnica.

### 4. CONCLUSÃO

Sendo essas as informações, consideramos atendido a solicitação.

A presente resposta ficará disponível e divulgada no seguinte endereço eletrônico: <http://app.novacap.df.gov.br/sislicitapublica/> (portal da NOVACAP).

**LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO**

Chefe do DECOMP/DA

---



Documento assinado eletronicamente por **LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO - Matr.0973557-7**, **Chefe do Departamento de Compras**, em 24/03/2022, às 11:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **82791843** código CRC= **2A83F81F**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

---

---